

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0002354-92.2022.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
Exequente: **Deoclécio Bagatini**
Executado: **Moacir Antonio Turra e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador**

Vistos.

Fl. 626: à vista da decisão exarada junto aos Embargos de Terceiro n. 1008171-52.2024.8.26.0077, suspenda-se o leilão com relação ao imóvel cadastrado junto à matrícula n.9288, no Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel/SP, prosseguindo no que tange aos demais imóveis.

Comunique-se a leiloeira, com urgência, via correio eletrônico, acerca da presente decisão.

Servirá a presente como decisão como ofício, se o caso.

Intime-se.

Birigui, 20 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**